



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1027, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.006679/2015-11**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a **RAQUEL MARIA GOIS BRITO**, matrícula SIAPE n° **1947492**, CPF: 0 [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Planejamento, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor